Indicação n° 26, de 2023

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB)

Iniciativa:

Ementa:

Sugere ao Poder Executivo a apresentação de proposta ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para instaurar o processo de registro das festas juninas como bem cultural de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro.

Assunto: -

Data de Leitura: 21/03/2023

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência

Último local: 21/03/2023 - Secretaria de Expediente

Destino: -

Último estado: 22/03/2023 - Indicação Encaminhada

TRAMITAÇÃO

22/03/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: Indicação Encaminhada

Ação: Remetido Ofício SF nº 114, de 22/03/2023, à Senhora Ministra de Estado da Cultura, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 26, de 2023.

21/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuada a Indicação nº 26/2023. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 246-249 - DSF nº 38

DOCUMENTOS

INS 26/2023

Data: 21/03/2023

Autor: Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 26/2023. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Sugere ao Poder Executivo a apresentação de proposta ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para instaurar o processo de registro das festas juninas como bem cultural de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro.

Avulso inicial da matéria

Data: 21/03/2023

Autor: Senado Federal

Indicação n° 26, de 2023

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 26/2023. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

OFSF 114/2023

Data: 22/03/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 114, de 22/03/2023, à Senhora Ministra de Estado da Cultura, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 26, de 2023.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério da Cultura a Indicação n° 26/2023.